



Submissão do justo impedimento

NO PORTAL DA AT



Caro(a) colega,

É com muito agrado que vos venho dar nota de uma nova funcionalidade no Portal das Finanças denominada por «Comunicações de Contabilistas Certificados.»

Esta funcionalidade, além de permitir congregar num único menu a comunicação nos termos do n.º 3 do art.º 8.º do RGIT, vem também facilitar a comunicação do justo impedimento do contabilista certificado dando-se mais um passo importante no sentido da verificação deste regime tão importante para a profissão. Pode aceder a essa funcionalidade nesta **ligação**.

Com esta nova funcionalidade, a Autoridade Tributária e Aduaneira tem toda a informação necessária para evitar a instauração de processos de contraordenação quando exista comunicação da ocorrência de justo impedimento do contabilista certificado.

Estamos certos de que este procedimento facilita, e muito, o trabalho a todos os envolvidos nestes processos, nomeadamente em termos de eficiência e celeridade da verificação da ocorrência de justo impedimento por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Sem prejuízo, sempre que o(a) colega tenha dificuldade na comunicação do justo impedimento ou sejam indevidamente instaurados processos de contraordenação, liquidação de juros ou outros devido a entregas declarativas e pagamentos de imposto dentro dos prazos legais previstos para o regime, contactem-nos, de imediato, para que possamos acompanhar o processo no sentido da sua resolução.

Desejo a continuação de boas férias a todos os colegas. Que em setembro voltemos retemperados e prontos para enfrentar os desafios desta profissão que, inegavelmente, assume a maior importância para o País.

A Bastonária, Paula Franco
Lisboa, 2 de agosto de 2024



1.º PASSO

Aceder à funcionalidade no Portal das Finanças em:

Serviços » Comunicações de Contabilistas Certificados » Justificação Justo Impedimento:

Comunicações de Contabilistas Certificados



Comunicação das razões/motivos que impediram o cumprimento atempado de obrigações declarativas por parte dos Contabilistas Certificados

- Comunicação nos termos do nº3 do artº 8 RGIT
 - Consultar Comunicações
 - Entregar Comunicação (CC/CCS)
 - Consultar Comunicações (CC/CCS)
- Justificação Justo Impedimento
 - Consultar Justificação
 - Entregar Justificação



2.º PASSO

Acesso limitado a contabilistas certificados através da sua senha do Portal das Finanças:



AUTENTICAÇÃO

 AUTENTICAÇÃO (00/01)

NIF

 N.º de Contribuinte

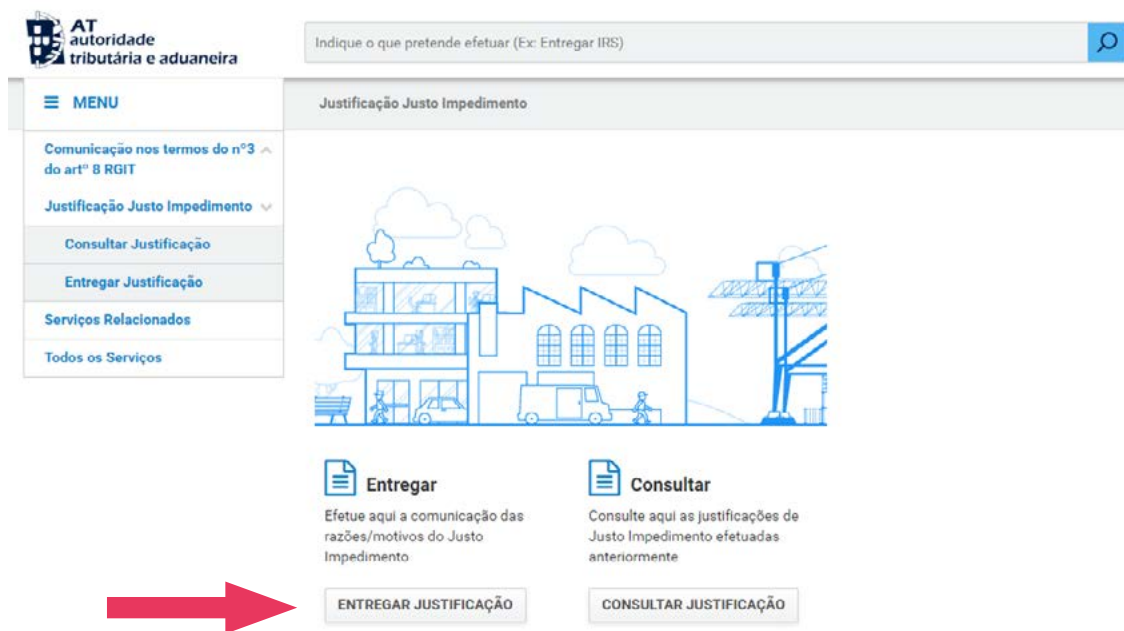


☐ Mostrar

Autenticar

3.º PASSO

Clicar na funcionalidade "Entregar justificação"



4.º PASSO

Indicar os dados e documentos justificativos do justo impedimento:

autoridade
tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

Comunicação nos termos do nº3 do artº 8 RGIT

Justificação Justo Impedimento

Consultar Justificação

Entregar Justificação

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Justificação Justo Impedimento > Entregar Justificação

Entregar Justificação Justo Impedimento

CANCELAR SUBMITER

Esta página permite aos Contabilistas Certificados comunicar razões/motivos do Justo Impedimento.

Dados Relativos ao Justo Impedimento

Data Ocorrência do Facto

Motivo

☐ Falecimento de cônjuge não separado de pessoas e bens, de pessoa com quem vivam em condições análogas às dos cônjuges, ou de parente ou afim no 1.º grau da linha reta.

☐ Falecimento de outro parente ou afim na linha reta ou no 2.º grau da linha colateral.

☐ Doença grave e súbita ou internamento hospitalar do contabilista, que o impossibilite em absoluto de cumprir as suas obrigações.

☐ Situações de parto ou de assistência inadiável e imprescindível a cônjuge ou pessoa que viva em união de facto ou economia comum e a parente ou afim no 1.º grau da linha reta, em caso de doença ou acidente destes.

☐ Situações de parentalidade.

Selecione o(s) documento(s) que comprove(m) o motivo do Justo Impedimento. Apenas pode submeter ficheiros do tipo PDF, cada um com um tamanho máximo de 5MB.

Obs.: Podem ser submetidos múltiplos ficheiros em simultâneo, desde que os mesmos se encontrem na mesma diretoria/pasta. Certifique-se de ter efetuado o carregamento de todos os documentos solicitados. Mais tarde, poderá vir submeter documentos adicionais relativos a este Justo Impedimento, bastando identificar a data do facto e o respetivo motivo. Neste caso, a data da comprovação do justo impedimento irá corresponder à data da entrega/submissão do último documento. Não será possível eliminar documentos já submetidos. Após a anexação dos documentos necessários, proceda à respetiva submissão.

Anexar Ficheiros...

© ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS, AGOSTO 2024

5

Neste passo, terá que indicar a data da ocorrência do facto de justo impedimento no campo "Data da ocorrência do facto"

Data Ocorrência do Facto

E o respetivo motivo:

Motivo

- ☐ Falecimento de cônjuge não separado de pessoas e bens, de pessoa com quem vivam em condições análogas às dos cônjuges, ou de parente ou afim no 1.º grau da linha reta.
- ☐ Falecimento de outro parente ou afim na linha reta ou no 2.º grau da linha colateral.
- ☐ Doença grave e súbita ou internamento hospitalar do contabilista, que o impossibilite em absoluto de cumprir as suas obrigações.
- ☐ Situações de parto ou de assistência inadiável e imprescindível a cônjuge ou pessoa que viva em união de facto ou economia comum e a parente ou afim no 1.º grau da linha reta, em caso de doença ou acidente destes.
- ☐ Situações de parentalidade.

A seguir pode anexar documentos justificativos (um ou mais documentos) do justo impedimento em pdf, cada um com tamanho máximo de 5MB:

Selecione o(s) documento(s) que comprove(m) o motivo do Justo Impedimento. Apenas pode submeter ficheiros do tipo PDF, cada um com um tamanho máximo de 5MB.

Obs.: Podem ser submetidos múltiplos ficheiros em simultâneo, desde que os mesmos se encontrem na mesma diretoria/pasta. Certifique-se de ter efetuado o carregamento de todos os documentos solicitados. Mais tarde, poderá vir submeter documentos adicionais relativos a este Justo Impedimento, bastando identificar a data do facto e o respetivo motivo. Neste caso, a data da comprovação do justo impedimento irá corresponder à data da entrega/submissão do último documento. Não será possível eliminar documentos já submetidos. Após a anexação dos documentos necessários, proceda à respetiva submissão.

Anexar Ficheiros...

Mais tarde, poderá vir submeter documentos adicionais relativos a este Justo Impedimento, bastando identificar a data do facto e o respetivo motivo. Neste caso, a data da comprovação do justo impedimento irá corresponder à data da entrega/submissão do último documento. Não será possível eliminar documentos já submetidos. Após a anexação dos documentos necessários, proceda à respetiva submissão.

5.º PASSO

Poderá consultar as justificações do justo impedimento em:



Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

Comunicação nos termos do nº3 do artº 8 RGIT
Justificação Justo Impedimento
Consultar Justificação
Entregar Justificação
Serviços Relacionados
Todos os Serviços

Justificação Justo Impedimento




Entregar

Efetue aqui a comunicação das razões/motivos do Justo Impedimento

ENTREGAR JUSTIFICAÇÃO


Consultar

Consulte aqui as justificações de Justo Impedimento efetuadas anteriormente

CONSULTAR JUSTIFICAÇÃO



AT autoridade tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

Justificação Justo Impedimento > Consultar Justificação

Consultar Justificação Justo Impedimento

10 : Elementos por página Filtrar por: (Qualquer pesquisa)

Data Ocorrência do Facto	Motivo	Comprovativo	Detalhe
Não foram encontrados resultados			

N.º de Resultados: 0

Para poder ler documentos em formato PDF necessita do Adobe Acrobat Reader.

Nota Final: Caso tenha dificuldade em localizar esta funcionalidade, poderá, em alternativa, no campo de pesquisa, procurar por "Justificação Justo Impedimento", e de seguida seguir os passos para a comunicação acima indicados.